



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº __123__ /2026

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam realizados estudos visando à criação, no município de Pedreira, de um espaço físico destinado a concentrar e abrigar todos os Conselhos Municipais em um único local, a ser denominado "Casa dos Conselhos", nos mesmos moldes da experiência já implantada no município de Paulínia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de funcionamento aos Conselhos Municipais, reunindo-os em um espaço único, estruturado e adequado para o desenvolvimento de suas atividades. A implantação da "Casa dos Conselhos" permitirá maior integração entre os diversos conselhos, facilitará o acesso da população, otimizará a utilização dos recursos públicos, reduzirá custos com manutenção de estruturas dispersas e oferecerá melhores condições para a realização de reuniões, atendimentos, capacitações e demais atividades desenvolvidas pelos órgãos colegiados.

Além disso, um espaço compartilhado contribuirá para fortalecer a participação social, ampliar a transparência da gestão pública e incentivar a atuação articulada entre os diferentes conselhos, favorecendo a construção de políticas públicas mais eficientes e integradas. A iniciativa já foi adotada com êxito pelo município de Paulínia, servindo como referência para a implantação de modelo semelhante em Pedreira, adaptado às necessidades e à realidade local.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários e posterior implantação da "Casa dos Conselhos" em nosso município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 26 DE JUNHO DE 2026.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR